



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 021/2026**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Cais de Sabrosa : Interdição (atualização)

Período: A partir de 5/02/2026

Local: Albufeira da Régua – km 124 da VND

Em complemento ao Aviso à navegação n.º 16/2026, tem-se vindo a verificar nos últimos dias, um agravamento do estado das fissuras na estrada/pavimento, que poderão, vir a comprometer a infraestrutura portuária do cais de Sabrosa.

Deste modo, e de forma a garantir a máxima segurança na navegação local, fica interdita toda a navegação no corredor de acesso entre a VND e a fluvina do Pinhão (entradas / saídas de embarcações).

Ficam igualmente interditos, a atracação de embarcações nos dois embarcadouros que se situam entre a rampa de Varar do Pinhão e a ponte pedonal do Pinhão-Sabrosa.

(AN assinado no original)